


# A CULTURA POLÍTICA NAS SOCIEDADES IBERO-AMERICANAS: TRADIÇÕES AUTORITÁRIAS E OS ESFORÇOS DE DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL

## POLITICAL CULTURE IN IBERO-AMERICAN SOCIETIES: AUTHORITARIAN TRADITIONS AND DEMOCRATIZATION EFFORTS IN BRAZIL

 <https://doi.org/10.22228/rt-f.v16i1.1250>

**Alisson Eugênio**<sup>1</sup>



Universidade Federal de Alfenas



Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4294-2568>



E-mail: [alissoneugenio@yahoo.com.br](mailto:alissoneugenio@yahoo.com.br)

**Resumo:** Um dos desafios políticos do Brasil é a consolidação da sua democracia, que sofreu novo ciclo de ameaças, a partir da queda do governo Dilma em 2016, ensejando uma crise da qual emergiu um líder de extrema direita vencedor da eleição para presidente em 2018, em cujo mandato tais ameaças atingiram o auge. Diante disso, neste artigo será analisado o processo histórico de formação do autoritarismo, da emergência da democratização e os enfrentamentos entre essas duas concepções de cultura política na sociedade brasileira.

**Palavras-chave:** Cultura política, autoritarismo e democratização

**Abstract:** One of Brazil's political challenges is the consolidation of its democracy, which has suffered a new cycle of threats since the fall of the Dilma government in 2016, giving rise to a crisis from which emerged an extreme right-wing leader who won the election for president in 2018, in whose mandate such threats reached their peak. In light of this, this article will analyze the historical process of the formation of authoritarianism, the emergence of democratization, and the clashes between these two conceptions of political culture in Brazilian society.

**Keywords:** Political culture, authoritarianism and democratization

*A lei não visa ao bem-estar absoluto de uma só classe, mas ao contrário procura que no Estado este seja alcançado com a concórdia entre todas as classes, seja por meio da persuasão, seja por meio da coação, obrigando a todas as classes repartir entre si a contribuição que cada uma delas está em condições de trazer para a coletividade.*<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Alisson Eugênio, natural de Nova Lima-MG, professor de História do Brasil na Universidade Federal de Alfenas desde 2009, onde atua no mestrado em História ibérica e como orientador e professor da na área da história da formação dos impérios coloniais ibéricos. É formado em História: graduação pela Universidade Federal de Ouro Preto, mestrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutorado pela Universidade de São Paulo (2008) e pós-doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (2010). Ao longo da carreira publicou diversos artigos e os seguintes livros: *Fragments of liberties: as festas religiosas das irmandades de escravos em Minas Gerais na época da Colônia* (FAOP: 2007, E-papers: 2ª ed. 2010), *Reforming habits: the struggle against poor health conditions in 19th Brazil* (Verlag: 2010), *Arautos do progresso: o ideário médico sobre saúde pública no Brasil na época do Império* (Edusc: 2012), *Fontes para o estudo da história de Alfenas*. Alfenas, Universidade Federal de Alfenas, 2013, e *Lágrimas de sangue: a saúde dos escravos no Brasil da época de Palmares à Abolição*. São Paulo: Alameda, 2016.

<sup>2</sup> PLATÃO. *A república*. 2ª ed. Trad. Ciro Mioranza. São Paulo: Escala, 2007, p. 249.

### ***Esclarecimentos teóricos***

É a partir da cultura (compreendida como sistema de valores compartilhados) que são elaboradas as ideias políticas e as teorias delas derivadas usadas pelas sociedades para, por meio das relações dialéticas entre os seus indivíduos, estruturarem sua concepção de poder e apoiarem as formas, sistemas e regimes políticos que determinam os modos como o Estado que a governa e ela mesma são configurados constitucionalmente.

De acordo com a classificação clássica formulada por Platão e Aristóteles, as maneiras como o poder foi concebido deram origem a três formas de organização do Estado: monarquia, aristocracia e democracia, as quais podem se degenerar, respectivamente, em tirania, oligarquia e demagogia.<sup>3</sup> Delas, ou de suas combinações, surgiram os sistemas (parlamentarismo, no seu formato monárquico ou republicano, e presidencialismo) e os regimes (democráticos, autoritários e totalitários), que vêm sendo adotados, em diferentes arranjos ao longo do tempo, conforme a cultura política predominante nas sociedades e as opções feitas com base nela a partir dos consensos resultantes dos conflitos de cada situação histórica.

Seja qual for a opção, em tese, a tradição ocidental (na qual a nação brasileira foi politicamente fundamentada), construída a partir da formulação clássica acima resumida, define que o fim da sociedade, por meio do Estado, é o de proporcionar as condições essenciais para a satisfação do bem comum (considerados essenciais à satisfação da vida social e do bem-estar dos indivíduos), visando à promoção da felicidade coletiva.<sup>4</sup>

Porém, na prática, há muitos complicadores para essa finalidade tornar-se realidade. A primeira delas é o fato de que a ideia de felicidade tem muitas variações no tempo, no espaço, e de um indivíduo ao outro, embora seja possível identificar uma concepção geral do que possa significar tal ideia no plano coletivo em algumas sociedades ao longo do tempo, como tentaram fazer Delumeau, Farge e Sponville em um ensaio histórico-filosófico sobre esse assunto.<sup>5</sup>

A segunda delas é o fato de que as formas originais de organização do Estado podem se degenerar e, quando isso acontece, os governos derivados das degenerescências tendem

---

<sup>3</sup> MONDIN, Battista. *Introdução à filosofia*. São Paulo: Paulus, 1980, p. 121.

<sup>4</sup> SILVA, Patrícia Bressan da. [Da filosofia política clássica à moderna: prolusão, contribuição para qualquer teoria jurídica](https://jus.com.br/artigos/3719). *Revista Jus Navigandi*. Teresina, ano 8, n. 62, 2003. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/3719>. Acesso em 4 maio 2021.

<sup>5</sup> DELUMEAU, Jean, FARGE, Arlette e SPONVILLE, André Comte. *A mais bela história da felicidade*. Trad. Edgard de Assis Carvalho e Mariza Perassi Bosco. Rio de Janeiro: Difel, 2006.

a restringir, ou a perturbar, o alcance social deste fim, como a experiência histórica das governanças tirânicas, oligárquicas e demagógicas revelam.

A terceira é o fato de que toda formação social é configurada por formas diversas de relações sociais de produção, estruturadas a partir de meios de produção que dividem os indivíduos, os grupos e classes de acordo com a posição que nelas ocupam, de modo que seja qual for a relação social que determina a sua dinâmica, as sociedades disso resultantes são propensas ao conflito, principalmente àqueles relacionados à distribuição das riquezas socialmente produzidas.

Por esse motivo, como a política é um meio de se discutir a solução dos problemas de interesse público e de orientar as decisões dos poderes constituídos para isso, razão pela qual foi definida por Weber como “conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou influenciar a divisão do poder” no âmbito do “Estado,”<sup>6</sup> então ela é o espaço no qual os conflitos são, em situações de normalidade política, controlados e arbitrados por normatizações estabelecidas pelos poderes legitimados.

Assim, uma das palavras-chave para pensar a política é o conflito; afinal, a razão moderna, ao refletir sobre a razão clássica, segundo a qual o ser humano, guiado pelo conhecimento, é capaz de encontrar respostas às questões concernentes à busca pelo bem-comum, e concluir, com base na experiência histórica, que ele também pode ser motivado a procurar a satisfação individual e, para isso, é capaz de agir de modo extremamente competitivo e gerar ideias e práticas violentas, a referida razão concebe a política como meio de administrar a proliferação dos litígios para evitar instabilidades que possam colocar em risco toda sociedade.

Por isso, tal palavra é fundamental para compreensão do que se entende por política nas sociedades modernas, pois, como esclarece Reis, “a ênfase analítica e genérica nos conflitos e em sua acomodação permite que se conceba de maneira adequada a própria ideia de construção de instituições políticas,” para uma “apropriada articulação dos aspectos formais do Estado com o substrato correspondente aos focos sociais de conflitos e solidariedade, aos interesses e às normas, de tal modo que ele se torne capaz de regular com eficácia” os confrontos políticos “e que estes, em vez de levar ao enfrentamento violento, possam ser processados [...] por meio dos formalismos institucionais” dentro dos limites civilizados.<sup>7</sup>

Sendo assim, doravante sempre que a palavra política for utilizada, ela será compreendida como espaço do dissenso, da confrontação de ideias e propostas por elas

---

<sup>6</sup> WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. 18ª ed. São Paulo: Cultrix, 2011, p. 67.

<sup>7</sup> REIS, Fábio Wanderley. *Dilemas da democracia no Brasil*. In: MELO, Carlos Ranulfo e SÁEZ, Manuel Alcântara (orgs.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, p. 453-484, 2007, p. 454.

orientadas, na busca pela formação de uma maioria consensual para a tomada de decisões, no âmbito do Estado, que possam controlar os diversos tipos de conflitos que dialetizam as relações sociais, oferecendo soluções provisórias aos problemas de interesse público.

### **O problema**

Partindo da noção de política acima apresentada, e tendo em mente que ela é um fenômeno cuja natureza é essencialmente dialética, a opção de uma nação pela consolidação da sua democracia é relativa, porque ela mesma, a escolha, depende dos pontos de vista derivados das percepções ideológicas que impulsionam os dissensos e as consequentes tensões da vida social.

Desse modo, em um país com a formação histórica como a nossa, como superar a persistência autoritária na sua cultura política, após o tenso período entre a crise do governo Dilma <sup>8</sup> e o governo Bolsonaro, quando o autoritarismo ameaçou sistematicamente as nossas instituições democráticas?

Essa superação depende, entre outros fatores, da transformação dos valores que fundamenta o modo como a população compreende a política, da maneira como percebe a sociedade e como lida com as informações que ajudam a formar a opinião pública, o que demandará muito aprendizado histórico.

É importante reiterar que a democracia é uma escolha, baseada na experiência e na educação cívica da comunidade política, para a legitimação do Estado, a organização das suas instituições e o exercício do poder político, dentro dos marcos constitucionais, de seus agentes e dos cidadãos em geral. E como tal é um ideal, um imperativo político, essencial à sustentação dos direitos que fundamentam a moderna concepção de cidadania, a qual a todos, identificados com seus valores, competem lutar visando a impedir perigosos retrocessos que possam revalidar a desoladora afirmação de Sérgio Buarque de Holanda, registrada em uma clássica publicação de 1936, de que “a democracia no Brasil é um lamentável mal-entendido.” Pois, foi importada por uma elite “aristocrática e semifeudal,” que a acomodou aos seus privilégios, para “incorporar à situação tradicional, ao menos

---

<sup>8</sup> Tal crise foi precipitada pelo aumento do déficit fiscal, pela descoberta de escândalos de corrupção que levou à Operação Lava-jato, pelas disputas no interior do PT, pela redução do crescimento econômico, etc., foi agudizada pelo questionamento do PSDB ao resultado, apertado, das eleições de 2014 e pelo enfraquecimento da base de apoio ao governo Dilma, como mostra SINGER, André. *O Lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Cia das Letras, 2018. Seu desdobramento culminou na queda do referido governo, em um processo político de interpretação muito controversa, já que muitos vêm nas manobras dos bastidores a articulação de uma espécie de golpe branco para prover o impeachment de 2016 que levou à posse de Temer.

como fachada ou decoração externa, alguns lemas e valores que pareciam os mais acertados para época.”<sup>9</sup>

Esse artifício, utilizado para dar legitimidade ao sistema republicano presidencialista inaugurado em 1889, funda-se em uma tradição mais longa, pois já havia sido adotado em relação ao liberalismo, como mostrou Bosi,<sup>10</sup> para adaptar-se à manutenção do direito de propriedade escrava. E isso permite referendar a conclusão, sintetizada por Souza,<sup>11</sup> de que no Brasil as ideologias modernas foram transplantadas do exterior obedecendo a um pragmatismo destinado a funcionar “como uma espécie de graxa simbólica,” durante processos de mudanças, quando foram introduzidos por elites apegadas a valores tradicionais pela sua necessidade de adaptação às novas estruturas históricas, que demandavam a introdução dos contratos nas relações de trabalho e da representação no sistema político.

Foi como se um edifício de ideias modernas tivesse sido construído em uma base social arcaica, gerando limitações estruturais ao processo de modernização política, como a que O’Donnell chamou de democracia delegativa,<sup>12</sup> isto é, reduzida a uma mera função legitimadora, e a que Santos definiu cidadania regulada,<sup>13</sup> quer dizer, fundamentada apenas no exercício de ocupações profissionais ou que somente é reconhecida pelo Estado a quem ocupa alguma função no processo produtivo.

Um edifício social erguido com tais limitações, junto com outros fatores, acabou criando condições favoráveis para a inércia histórica favorável à permanência do que Cândido batizou de dialética da malandragem<sup>14</sup> e do tipo social denominado por Sérgio Buarque de Holanda de homem cordial.<sup>15</sup>

Embora essas noções conceituais sejam muito questionadas, sobretudo porque o seu alcance para explicar o comportamento social brasileiro é limitado, tanto na sua aplicação antropológica, quanto na histórica, ainda assim elas podem nos ajudar a identificar alguns padrões de conduta que, inegavelmente, ainda estão presentes no Brasil. No caso da primeira noção, ela nos ajuda a compreender como a ordem e a desordem, numa relação ambivalente, se comunicam dando impulso a um padrão comportamental pendular entre o lícito e ilícito que dificulta, entre outras coisas, o enraizamento das leis e o ordenamento

---

<sup>9</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 1997, p. 160.

<sup>10</sup> BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Cia das Letras, 1995, p. 221.

<sup>11</sup> SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012, p. 185.

<sup>12</sup> O’DONNELL, Guillermo. *Counterpoints: selected essays on authoritarianism and democratization*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1999.

<sup>13</sup> SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

<sup>14</sup> CÂNDIDO, Antonio. *Dialética da Malandragem*. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 8, p. 67-89, 1970.

<sup>15</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. *Op cit.*

social que dela resulta. No caso da segunda, ela é uma marca estrutural típica de sociedades nas quais o espaço público tem dificuldade de impor sua autonomia em relação ao espaço privado, de forma que a fronteira entre estes dois espaços é transgredida, dando lugar a uma promiscuidade motivadora de obstáculos à consolidação da impessoalidade e da universalidade das leis (da aplicação do princípio republicano da igualdade jurídica) necessárias ao funcionamento das instituições modernas.

Enfim, a malandragem e a cordialidade, como traços estruturais da sociedade brasileira e, conseqüentemente, como fatores condicionadores de parte da cultura política vivenciada por muitos de seus cidadãos, atuam para que, como argumenta Roberto da Matta no seu ensaio teórico, haja entre nós uma dificuldade estrutural de projetar na rua a solidariedade e o respeito às normas da casa, a não ser quando, no espaço público, conseguimos recriar o mesmo ambiente familiar onde os indivíduos estão conectados em uma rede de reciprocidade que sustenta a relação entre eles.<sup>16</sup>

Um dos resultados dessa dificuldade estrutural é o fato de a cultura política brasileira ser caracterizada por forte autoritarismo, que recorrentemente se expressa desde o “sabe-se com que está falando” até as ameaças de rompimento institucional, ou golpes que instauram estado de exceção governados por ditaduras sombrias, como a nossa experiência histórica testemunha.

Tal característica acaba dificultando a criação de uma consciência cidadã fundamentada em valores políticos democráticos, a partir dos quais a sociedade possa lutar por conquistas que garantam certo nível de estado de bem-estar social, permitindo ao Estado, conforme esclarece Thélène,<sup>17</sup> tornar-se uma comunidade promotora de vínculos de solidariedade entre os cidadãos.

Por essa razão, um dos maiores desafios que a nação precisa enfrentar, para a realidade acima ser concretizada, é a consolidação da sua democracia e a conseqüente superação do autoritarismo, ainda presente no quadro de valores políticos de grande parte de seus cidadãos, que se torna mais expressivo em momentos de instabilidade política.

### ***Genealogia da cultura política autoritária brasileira***

Como se sabe, toda sociedade é resultado da sua formação histórica, pois a maneira como é formada condiciona o modo como seus indivíduos configuram a sua vida social, o seu sistema produtivo, as suas relações de poder, etc. Por essa razão, é na experiência

---

<sup>16</sup> MATTA, Roberto da. *Carnavais, malandros e heróis*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 90-95.

<sup>17</sup> THÉLÈNE, Catherine Colliot. O conceito de política posta à prova pela mundialização. In: *Revista de sociologia e política*, Curitiba, n. 12, p. 7-20, 1999, p. 13.

colonial que se encontra o impulso inicial das características estruturantes do autoritarismo tão marcante da cultura política brasileira.

Quando o processo de colonização começou, após a chegada de Colombo (1492) a esse continente, os ibéricos transportaram “o quadro cênico medieval” para cá, com tudo que este implicava em relação às formas de concepção da vida e do mundo.<sup>18</sup> Isso quer dizer que, embora cronologicamente a Idade Média havia sido encerrada em 1453 (com a tomada de Constantinopla pelos otomanos), a cultura medieval ainda norteava ao menos em parte os valores que embasavam a mentalidade dos colonizadores. Assim, inicialmente, tenderam a ver a terra “descoberta,” conforme explica Holanda, como um paraíso “feito de riqueza mundanal e beatitude celeste, que a eles se oferecia sem reclamar labor maior,”<sup>19</sup> e quando o reclamou optaram por forçar povos aqui encontrados e, posteriormente, povos africanos ao trabalho escravo. Afinal, completa Caio Prado Jr., referindo-se especificamente aos portugueses: dada as condições naturais da porção tropical do “Novo Mundo” por eles conquistada e do fato de que, quando isso aconteceu, Portugal estava em ascensão, o colono daí originário “não traria com ele a disposição de pôr-lhe a serviço,”<sup>20</sup> sobretudo porque o espaço que se procurava territorializar foi dividido em enormes lotes, conhecidos como capitânicas hereditárias, e repartidos entre descendentes da elite portuguesa para impulsionar a ocupação territorial.

Ocupação que, depois de vários fracassos, acabou impulsionada com a criação do Governo Geral e a intensificação da guerra, ao estilo feudal, que possibilitou não apenas a conquista do espaço, mas também a de gente; de populações indígenas das quais se serviram como mão de obra as primeiras famílias senhoriais formadas na Colônia e de cujo trabalho foi originado a primeira acumulação de capital, que deu suporte à elitização de seus membros e do seu exercício do poder local, como mostra Fragoso.<sup>21</sup> Isso quer dizer que a escravidão foi a principal relação social de produção sobre a qual se estruturou a formação social do Brasil colonial e, como tal, é uma das principais fontes de grande parte de nossos males, sobretudo o autoritarismo. Pois, a partir dela, na violência que a fundamenta e estimula a obediência servil, as elites escravistas configuraram as relações de poder autoritárias no Novo Mundo.

Embasada dessa maneira, tais relações criaram as condições para a formação da cultura política autoritária, ao proporcionar o exercício de poder na esfera social de

---

<sup>18</sup> THEODORO, Janice. *América barroca*. São Paulo: Edusp/Nova Fronteira, 1992, p. 23.

<sup>19</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Visão do paraíso*. São Paulo: Publifolha, 2000, p. XVIII.

<sup>20</sup> PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 17.

<sup>21</sup> FRAGOSO, João et al. *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 36-44.

produção apoiado não apenas na ideologia escravista, da qual jesuítas, como o Padre Vieira, foram os principais formuladores, mas também na violência física e simbólica como reiteradamente mostraram os especialistas no estudo deste tema.

Desse modo, a ideologia escravista (no seu sentido original, isto é, uma deturpação politicamente orientada da maneira de ver a realidade para justificar o modo de agir no mundo, tal como formulada por Marx na *Ideologia alemã*) e a violência (instauradora da escravidão, da conversão do outro, no sentido antropológico do termo, a ela e explicitamente ostentada, como ameaça permanente, para manter a ordem) acabaram propiciando, ao longo de séculos de escravidão, o enraizamento (por meio da assimilação cultural) de formas autoritárias de exercer o poder na sociedade brasileira.

Tal enraizamento é inerente à construção da mentalidade que presidiu o comportamento da casa-grande, símbolo do complexo social, econômico e político cuja dinâmica deu os primeiros e duradouros impulsos à formação da nossa sociedade colonial que, de acordo com Gilberto Freyre, ao ser configurada “patriarcal e aristocraticamente à sobra das grandes plantações de açúcar,” pela iniciativa particular e no vácuo de poder proporcionado por um sistema administrativo que atuava a distância, acabou gerando uma situação favorável ao mandonismo e ao patrimonialismo, dos quais erigiu-se, nas palavras do mesmo autor, “a tradição conservadora no Brasil,” que “sempre se tem sustentado do sadismo do mando, disfarçado em princípio da Autoridade ou defesa da Ordem.”<sup>22</sup>

Na base desse complexo social, econômico e político (a casa-grande), que serviu de pilar para a organização social e para o exercício de poder nas áreas sob sua influência, estava um modelo de organização familiar, a família patriarcal,<sup>23</sup> que moldou (ao estender sua influência sobre o comportamento social) uma das formas de conceber o exercício do poder na sociedade colonial conhecida como patriarcalismo, caracterizado pela concentração de poder na figura masculina (o patriarca) e pelo seu exercício despótico. Esse despotismo foi reforçado pela capacidade de o senhor patriarcal oferecer proteção aos que estavam sob a sua esfera de influência. Na ausência do Estado, era ele, por exemplo, quem socorria as pessoas (por ele consideradas merecedoras) em momentos de necessidade (doença, penúria financeira, etc.) na região onde atuava. Desse modo, ao longo do período colonial, poder arbitrário e assistencialismo informal se conjugaram na formação da cultura política autoritária brasileira, gerando a disposição de parte da população a obedecer às lideranças autoritárias, à medida que estas se constituíram como

---

<sup>22</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 34ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1998, p. 17-18 e 52.

<sup>23</sup> O conceito de família patriarcal aqui usado (“tipo de família organizada segunda as normas clássicas do direito romano-canônico, mantidas na península ibérica através de inúmeras gerações, que prevalece como base e centro da organização social) foi extraído de HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. Op cit, 1997, p. 81.



referência moral de um conjunto de costumes que, ao serem enraizados na sociedade, influenciaram a forma de pensar e de se comportar politicamente de grande parte de seus indivíduos.

As condições para que tal cultura se expandisse e consolidasse está ligada ao fato de que quando a administração colonial foi organizada, na sua base de poder estava a câmara municipal comandada por membros da elite senhorial. Atuando com enorme autonomia, até pelo menos a criação dos juízes de fora (escolhidos pela Coroa para tentar servir-lhe como seus olhos e representar a sua lei) no final do século XVII, a ela cabia várias funções políticas e administrativas, a arrecadação de impostos por exemplo, como informa Bicalho.

24

E foi no exercício dessas funções que se originou o que Faoro chamou de “os donos do poder”<sup>25</sup> e o seu mandonismo (o exercício da autoridade senhorial que se impunha, como se fosse dotado de uma ordem natural, a todas as pessoas que estavam no território submetido à influência da casa-grande) e o patrimonialismo (uma prática fundamentada “na relação viciada entre a sociedade e o Estado, quando o bem público é apropriado privadamente”) conforme sintetizou Schwarcz.<sup>26</sup>

À medida que as instituições do Estado foram alargando as suas fronteiras, aos poucos os poderes quase absolutos dos mandatários locais foram diminuindo, mas a cultura autoritária e patrimonialista já estava tão enraizada que se perpetuou ao longo do tempo, adaptando-se às novas circunstâncias produzidas pelas vicissitudes históricas. Por exemplo, com a formação do complexo minerador no século XVIII, quando a Coroa se fez mais presente no território colonial, particularmente em Minas, os senhores desta nova conquista foram obrigados a acomodar o seu poder na sombra dos representantes do Estado, com os quais muitas vezes souberam negociar para preservar seus poderes e, conseqüentemente, seus interesses.

Mas a Colônia não se resumia às minas e o território da capitania delas originada, como os das demais, era muito extenso dificultando a presença do Estado que, mesmo quando conseguia se impor em uma determinada área incorporada ao espaço colonial, corria o risco de seus representantes reproduzirem as práticas autoritárias e corruptas estimuladas pelo mandonismo e pelo patrimonialismo no âmbito da sua administração.

---

<sup>24</sup> BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João et al. *O antigo regime nos trópicos*. *Op cit*, p. 191-200.

<sup>25</sup> FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato brasileiro*. São Paulo: Publifolha, 2000.

<sup>26</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Cia das Letras, 2019, p. 45 e 65.

A perpetuação dessas práticas até a Independência formou “uma das principais barreiras encontradas pelos construtores do Estado” brasileiro: “a extrema dificuldade de o poder público em transpor as porteiras das fazendas e impor-se ao poder privado,” conforme palavras de Dolhnikoff.<sup>27</sup> Essa dificuldade foi diminuindo lentamente com a consolidação do Estado brasileiro e a extensão de seu poder no território nacional, mas a cultura política autoritária, gerada ao longo dos três séculos no berço do mandonismo, do patrimonialismo e da escravidão durante nossa experiência colonial, resistiu por meio de novas adaptações. Desse modo, a partir da Independência, um dos primeiros desafios políticos da recém-inaugurada nação foi a organização de seus poderes públicos e a necessidade de elaboração de um sistema eleitoral que pudesse legitimar a escolha de seus representantes nos cargos eletivos.

Mas tal legitimação ficou comprometida, na sua essência, porque as eleições, além de serem frequentemente tumultuadas e violentas, eram marcadas por um conjunto de práticas definidas por Carvalho como “malandragens eleitorais.” Isso porque, como ele explica, os votantes (como eram chamados os detentores do direito ao voto após serem alistados no rol de eleitores elaborado pelo critério da renda) eram cooptados (pelo clientelismo), senão coagidos (por diversos tipos de ameaça), a apoiar candidatos (geralmente representantes das famílias mais poderosas do município) pelos capangas dos “donos do poder” local, levando à distorção do significado original do voto e, conseqüentemente, ao sentido da cidadania.<sup>28</sup> Assim, referindo-se ao ato de votar, o referido autor esclarece: “não se tratava do exercício do autogoverno, do direito de participar da vida política do país. Tratava-se de uma ação estritamente relacionada com as lutas locais.” Porque “o votante” era levado a agir “não como parte de uma sociedade política, mas como dependente de um chefe político local, ao qual obedecia com maior ou menor fidelidade.” E assim, o voto foi transformado em “mercadoria a ser vendida pelo melhor preço,” fazendo com que a eleição, para o eleitor, se tornasse a oportunidade de ganhar um dinheiro fácil, uma roupa, um chapéu novo, um par de sapatos,” ou “no mínimo uma boa refeição.”<sup>29</sup>

Esse comportamento das elites locais e dos votantes, claro, não era universal, mas generalizado e foi se perpetuando no tempo, com novas adaptações de acordo com as exigências das mudanças históricas. Com o advento da República, ele encontrou condições favoráveis para seguir dominando as práticas eleitorais, até a criação da justiça eleitoral já

---

<sup>27</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. Introdução. In: SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 9.

<sup>28</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 34-35.

<sup>29</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. *Op cit*, p. 35.

no tempo de Vargas que deu um passo, posteriormente interrompido pela ditadura do Estado Novo, para lhe opor obstáculos.

Durante toda a nossa primeira experiência republicana, quando se destacou a figura dos coronéis, em sua maior parte descendentes dos antigos senhores de terra da época colonial, aquele comportamento vicejou embalado pelo coronelismo, isto é, uma “forma peculiar de manifestação” do mandonismo,” conforme argumenta Leal, “em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado tem conseguido coexistir com um regime político de base representativa,” pelo fato de formas modernas de representação política terem sido estruturadas em uma base social e econômica arcaicas, quando o poder público ainda não era forte o suficiente para prescindir dos chefes locais, e estes já não serem tão poderosos devido à progressiva expansão estatal no espaço nacional.

30

Tal figura estava na base compromisso político que sustentou o pacto da governabilidade oligárquica vigente na Primeira República, devido a sua capacidade de influenciar o voto dos eleitores, pelo clientelismo (concessão de favores em troca de apoio político) ou pela truculência (recorrentemente banalizada), por causa do poder econômico exercido em suas localidades (as quais convertiam em currais eleitorais) que lhes permitiu controlar as eleições. Afinal, como as eleições não eram protegidas pelo sigilo do voto (o que favorecia a fraude generalizada), os coronéis mais poderosos, normalmente sob a liderança de um deles, reuniam os eleitores e os conduziam às urnas, com o apoio intimidador de jagunços, para garantir a vitória contra os adversários; prática que ficou conhecida voto de cabresto.

Assim, nesse período, o autoritarismo era praticado ao abrigo de um quadro institucional legitimado, nas aparências, por um sistema representativo deturpado pelo abuso do poder econômico e pela violência política, que o transformaram em um rito formal para validar eleições de cartas marcadas, configurando desse modo um simulacro democrático.

Após a crise derradeira da nossa primeira e conturbada experiência republicana, que culminou no movimento conhecido como Revolução de 1930, os embates políticos (cuja expressão mais violenta é a Guerra Civil de 1932) levaram ao consenso sobre o qual foi erigida a Constituição de 1934. Parecia que o autoritarismo tão entranhado em nossa cultura começaria a ser desconstruído com os limites constitucionais, como a criação da Justiça Eleitoral, a instituição do voto secreto e sua extensão às mulheres, etc.

---

<sup>30</sup> LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto. Op cit, p. 40.*

Com isso, um raio de esperança brilhou no horizonte. Mas, não passou de um brilho fugaz. A cultura autoritária brasileira revelou-se forte demais. Bastou uma situação histórica favorável, alguns acontecimentos que serviram de pretexto e, mais uma vez, o decisivo aval militar para o então presidente Getúlio Vargas, em 1937, dar um golpe, rasgar a Constituição, suspender as eleições do ano seguinte e se manter no poder até que, no final da Segunda Guerra Mundial, foi pressionado, já sem o apoio dos quartéis, a sair.

Nesse período, o exercício autoritário do poder político, agora concentrado, sem a necessidade de simulacro, na presidência da República, acabou estimulando o reforço da cultura autoritária da sociedade brasileira, porque os valores, o estilo e a forma de atuação do presidente servem como referência do modo de se comportar das pessoas mais susceptíveis à assimilação cultural de práticas de quem elas são induzidas a cultuar. E o culto cívico a Vargas foi muito estimulado ao ponto da sacralização, como mostrou Lenharo,<sup>31</sup> porque, como informa Skdimore, “ele conseguiu se transformar em símbolo, aos olhos de muitos da nova geração, de um senso de objetivo nacional.”<sup>32</sup>

Desse modo, se o comportamento político dos governantes, por um lado, é expressão da cultura política das sociedades nas quais governam, por outro, ele também é um fator de reforço dos valores compartilhados na comunidade nacional. E é por esse motivo que a ditadura civil do Estado Novo e a dos militares, inaugurada em 1964 e prolongada até 1985, acabaram fortalecendo ainda mais o autoritarismo neste país que, embora esteja sendo governado, desde 1988, a partir de uma nova Constituição sobre a qual está alicerçada nossa atual democracia, ainda é assombrado pelo fantasma do golpismo, sobretudo depois da conjuntura de crise inaugurada após o *impeachment* de 2016<sup>33</sup> que criou as condições para a formação de um ambiente hostil contra algumas de suas instituições democráticas e levou à eleição de Bolsonaro para presidente da República.

Tal hostilidade, que estava se tornando cada vez mais perigosa após o referido *impeachment*, foi impulsionada pelos resultados das eleições de 2018, quando o novo governo, cuja eleição dela se alimentou, estava encontrando muitas dificuldades para aprovar medidas de sua pauta ideológica, o que motivou a sua base de apoio a incentivar

---

<sup>31</sup> LENHARO, Alcir. *A sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.

<sup>32</sup> SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976, p. 60.

<sup>33</sup> O *impeachment* pôs fim ao governo Dilma em um processo político impulsionado pela crise de governabilidade que a presidente sofreu após o desgaste gerado por acúmulo de denúncias de corrupção, pelo desequilíbrio nas contas públicas e pela estagnação do crescimento. Isso criou condições políticas que motivaram manobras nos bastidores do Congresso à articulação de forças para promover a queda do referido governo empossar Temer.

ALMEIDA, Rodrigues de. *À sombra do poder: Os bastidores da crise que derrubou Dilma Rousseff*. São Paulo: Leya Brasil, 2016.

movimentos de rua favoráveis a intervenção militar e a praticar atos de hostilidade contra membros da imprensa, do Congresso e do Supremo.<sup>34</sup>

Esses acontecimentos recentes, observados a partir da história da cultura política brasileira, reafirmam nossa tradição autoritária, revelando sua face reacionária, a qual tem sido cada vez mais alimentada pela sensação de que a violência e a corrupção parecem não ter solução devido aos níveis alarmantes por elas atingidos.

E quando tudo isso é somado aos problemas sociais (como o desemprego, baixos salários, precariedade dos serviços urbanos e dos de saúde e educação públicas) que transformam os indivíduos mais pobres em subcidadãos, gerando um sentimento de insolúvel exclusão, as camadas populares e a classe média empobrecida, ou temerosa de empobrecimento, tendem a descrever das instituições e, conseqüentemente, podem torna-se mais propensas à sedução dos apelos emocionais da propaganda extremista, que tem se mostrado historicamente muito eficiente na exploração dos afetos negativos em tempos de crise.

Enfim, escravismo, patriarcalismo, mandonismo e patrimonialismo geraram, entre outros fatores, as condições sociais para a estruturação da cultura política autoritária da sociedade brasileira, ao consolidarem valores sobre os quais se apoiaram, ao longo da nossa formação histórica, que há tempo tem embasado a concepção do exercício do poder político neste país.

### ***O autoritarismo na história política brasileira***

Sabe-se que “em uma sociedade marcada por relações autoritárias,” como a nossa, “as condições para lograr uma democracia ampla e profunda são escassas,”<sup>35</sup> razão pela qual neste país, onde o autoritarismo está fortemente enraizado em sua cultura política, até a Constituição de 1988 a experiência democrática foi exceção, pois limitada ao período de 1946 a 1964. Um dos motivos disso, afirmou Holanda em 1936, é “que os movimentos aparentemente reformadores, no Brasil, partiram quase sempre de cima para baixo.”<sup>36</sup> Se confrontarmos essa afirmação com os mais marcantes períodos de

---

<sup>34</sup> Tal pauta ideológica, fundamentada em valores considerados reacionários pelos estudos recentes, gerou forte tensão na sociedade e criou condições para o ataque à nossa democracia, como mostram os estudos reunidos por AVRITZER, Leonardo et al (orgs.). *Governo Bolsonaro: retrocesso democrático e degradação política*. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, e o livro de PIREZ, Anderson. *Ele não vai gostar de ler*. João Pessoa: Editora Termômetro, 2022.

<sup>35</sup> ASSIES, Willem et al. Ciudadanía, cultura política y reforma del Estado en América Latina. In: *América Latina Hoy-Revista de Ciencias Sociales*, v. 32, p. 55-90, 2002, p. 74.

<sup>36</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op cit*, p. 160.

*transição política de nossa experiência histórica, inclusive após a data na qual ele a formulou, ela continua sendo válida.*

*Assim, para compreendê-la, as considerações teóricas de Barrington Moore Jr. são de grande utilidade, não obstante as suas generalizações e simplificações comuns a todo modelo explicativo. Segundo ele, em obra dedicada ao estudo das origens da ditadura e da democracia, foram experimentados três caminhos revolucionários para impulsionar os processos de modernização das sociedades que condicionaram de forma distinta os seus regimes políticos: o democrático, o socialista e o autoritário. Grosso modo, no primeiro deles houve um confronto revolucionário entre a burguesia, apoiada por proletários, e a nobreza que culminou na destruição desta última (França). No segundo, a revolução dos proletários urbanos e rurais derrotou os burgueses (Rússia). No terceiro, a burguesia, por não ter força suficiente para superar revolucionariamente a nobreza, associou-se a esta, que aceitou tal associação por não ser mais capaz de sustentar sozinha a ordem social (Alemanha). Nesse último, como o processo modernizador não resultou de uma ruptura de classe, e sim do acordo entre a antiga classe dominante e a emergente burguesia, ele acabou apresentando um caráter reacionário, porque foi orientando para acomodar velhos interesses oligárquicos na nova estrutura econômica fomentada pelo capitalismo e viabilizar a industrialização controlando os movimentos reivindicatórios dos trabalhadores.* <sup>37</sup>

Dessa maneira, a transição derivada desse modelo é considerada autoritária porque foi impulsionada pelo alto, com o objetivo de manter o controle das instituições políticas pelas velhas e novas elites, para conduzir as transformações na estrutura econômica sem mudanças na estrutura social. Em outras palavras, trata-se de uma modernização conservadora que permitiu o estabelecimento de um pacto político sobre o qual foram estabelecidas novas bases institucionais, responsáveis, por um lado, pela promoção da expansão do capital com concentração de renda no topo da pirâmide social, por outro, pela reprodução das desigualdades sociais e da pobreza delas originadas.

Quando o modelo autoritário é adaptado ao caso brasileiro, ele pode ajudar a compreender o porquê de grande parte dos seus processos de ruptura histórica se identificar com o tipo de transição acima definido. A começar pela Independência, por meio da qual seus protagonistas buscaram garantir a manutenção do fim das restrições comerciais com a abertura dos portos às nações amigas, decretada em 1808, quando a corte portuguesa transferiu-se para o Rio de Janeiro, encerrando na prática o estatuto

---

<sup>37</sup> MOORE Jr., Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

colonial. Conforme explica Viotti da Costa, atingido o objetivo, por meio de uma negociação somente concluída em 1827, grande parte da população foi excluída da participação no poder, cuja concentração no alto da escala social garantiu a reprodução da escravidão e da estrutura econômica colonial.<sup>38</sup>

Apesar dos desentendimentos entre as elites econômicas e D. Pedro I, que culminaram na dissolução da Assembleia Constituinte em 1823 e na abdicação do imperador em 1831, os grandes proprietários conseguiram manter seus interesses de classe e consolidá-los após as tensões do Primeiro Reinado e da Regência, reafirmando a sua opção pela monarquia parlamentarista, inspirada no modelo inglês, por eles considerada mais adequada aos seus anseios. Afinal, conforme reitera Souza (1998, p. 185), além da experiência das independências na América Hispânica, que geraram repúblicas instáveis e, por isso, politicamente perigosas para as classes dominantes, havia “o perigo que representava, numa sociedade escravocrata, a afirmação da liberdade e da igualdade” como princípios do sistema de governo.

Passadas as turbulências políticas entre a dissolução da Assembleia Constituinte e o encerramento das revoltas regenciais, ao longo da década de 1840 as elites econômicas empenharam-se para elaboração do que Dolhnikoff chamou de pacto imperial, isto é, um arranjo institucional por meio do qual essas elites se acomodaram no poder, ao negociarem entre si acordos, como a significativa autonomia para administração de suas províncias, que permitiram a governabilidade.<sup>39</sup>

Apesar das tensões entre elas, o monopólio que exerceram sobre o acesso à representação na Câmara dos Deputados, por meio das restrições ao direito de voto apenas aos homens livres e capazes de comprovar certo nível de renda, lhes possibilitou o que Parron chamou de “nova política da escravidão.” Tal política, segundo a autora, “consistiu, antes do mais, em manter ou induzir, mediante ações e discursos, condições para a reprodução da instituição no tempo como meio de desenvolvimento econômico do Estado nacional,” usando como estratégia a conciliação entre os partidos opositores para garantir a governabilidade e a acomodação dos interesses partidários, de forma a evitar maiores tensões que pusessem em risco a estabilidade do pacto imperial e, conseqüentemente, a prosperidade por elas concentradas por meio da forma como estavam organizadas as atividades produtivas.<sup>40</sup>

Ou seja, a incipiente cidadania política estava limitada ao direito de voto a um círculo restrito de votantes, geralmente controlados pelas frações da classe senhorial que

---

<sup>38</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 52.

<sup>39</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005, p. 14.

<sup>40</sup> PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 287.

não havia assimilado “a noção da igualdade de todos perante a lei,” o que contradiz “o próprio sentido de cidadania,” como argumenta Carvalho,<sup>41</sup> que vinha sendo construída, no Ocidente, entre avanços e recuos, pelas lutas e pelos movimentos políticos desde a Revolução Francesa, como mostra Losurdo,<sup>42</sup> até atingir na Inglaterra, segundo Marshall (1967) seu melhor modelo.<sup>43</sup>

A Proclamação da República também foi conduzida por um processo de transição conservadora. O Império, como nos mostra Costa,<sup>44</sup> estava mergulhado em um conjunto de crises, particularmente depois da dissolução do Gabinete Zacarias (1868), responsável pela radicalização de uma parte do partido liberal que, revoltada com o modo como se deu a queda de tal ministro, apoiou-se no ideário republicano para fazer oposição ao governo, impulsionando a criação de partidos republicanos regionais que passaram abrigar parte considerável dos críticos à Monarquia.

Tal impulso, decorrente das crises que começaram a abalar o Império, está relacionado com as transformações econômicas e sociais em curso no país após o fechamento dos portos brasileiros à importação de africanos escravizados e o gradual processo de transição do trabalho escravo ao assalariado. Essas transformações começaram a criar as condições para a expansão, ainda lenta mas progressiva, dos grupos ligados a investimentos urbanos, a consolidação do poder econômico dos produtores de café, especialmente os do oeste paulista, durante o enfraquecimento da antiga oligarquia do nordeste açucareiro, gerando novas expectativas e, com elas, novos conflitos de interesse.

Essa situação demandou um conjunto de reformas, a Abolição foi uma delas, que ampliou ainda mais as tensões, culminado em quedas precoces de gabinetes ministeriais e, por fim, na dissolução da Câmara, depois de uma tentativa frustrada em julho de 1889 de aprovação de uma reforma geral, incompleta para uns, ameaçadora para outros, que acabou agravando a situação política do país, de modo que ficou claro para os grupos ansiosos por mudanças favoráveis aos seus anseios que seria politicamente inviável conduzir o reformismo no quadro institucional monárquico.

Estava aberto o caminho da ruptura, que ocorreu em 15 de novembro pela ação militar derivada da articulação promovida pelos propagandistas da república, ao abrigo de seus partidos regionais, de boa parte dos grandes fazendeiros de café, de setores atuantes economicamente em atividades urbanas e de altos oficiais das forças armadas, cada qual

---

<sup>41</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. Op cit, p. 21.

<sup>42</sup> LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

<sup>43</sup> MARSHALL, Thomas Humprey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

<sup>44</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. Op cit, p. 341-361.



com suas aspirações e convicções que, passada a Proclamação, logo se revelaram conflitantes inaugurando longo período de perturbações políticas e sociais.

Dessa maneira, inaugurou-se no país uma nova tradição, da utilização da força militar para solucionar impasses políticos, que fundamentou até o final da ditadura militar (1985) ações políticas durante nossa experiência republicana, sobretudo quando as elites econômicas sentiram que seus interesses de classe estavam ameaçados.

Assim, como se trata de um evento histórico, cujo processo se deu de cima para baixo na escala social, as mudanças ficaram contidas nos limites das ambições dos grupos integrantes do movimento que o protagonizaram, os quais promoveram “apenas as modificações institucionais necessárias à sua ascensão ao poder e à realização de uma política econômica e administrativa propícia aos seus interesses.” Desse modo, as condições de vida da maioria da população não foi alterada, sobretudo dos trabalhadores rurais, porque na essência foram mantidos “o sistema de produção e o caráter colonial da economia.”<sup>45</sup>

Consequentemente, não surpreende que a República Brasileira acabaria traíndo suas promessas de liberdade, igualdade e fraternidade, ao não estender estes ideais ao campo das questões sociais, pois o que se observa após a sua proclamação é a reprodução de uma história de exclusão social, sob o véu de um liberalismo darwinista no qual, de acordo com Capelato<sup>46</sup> mesmo em condições desiguais, todos eram levados a competir pela riqueza socialmente produzida com o aval de um Estado oligárquico insensível aos problemas do povo, que não assistiu a tudo bestializado. No dia 15 de novembro até pode ter assistido, segundo testemunho do Senador Aristides Lobo.<sup>47</sup> Mas, posteriormente, há diversos indicadores de sua atuação ativa para combater abusos, como a Revolta da Vacina (1904) e a Revolta da Chibata (1910), para reivindicar direitos, como as greves, particularmente as greves gerais de 1917 e 1918 na capital federal, para se organizar politicamente, como a criação do PCB (1922), e até para promover atos revolucionários, como a Coluna Prestes (1924-1927).

Além disso, também mostraram-se ativos em pequenos protestos sobre problemas que afetavam sua vida cotidiana, como o feito por um morador da freguesia de São Joaquim da Serra Negra, distrito de Alfenas, no dia 18 de outubro de 1924, que enviou a seguinte carta ao poder legislativo local:

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Alfenas. Eduardo Daniel Ferreira Dias, professor, brasileiro, residente nesta Freguesia, por si e como representante da população pobre da sede,

<sup>45</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. Op cit, p. 360-361.

<sup>46</sup> CAPELATO, Maria Helena. *Os arautos do liberalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 54.

<sup>47</sup> CARVALHO: *Os bestializados*. 3ª ed., São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 9.

vem à presença da ilustrada Câmara protestar contra a enorme exportação de suínos e cereais para outros municípios circunvizinhos, deixando esse abuso formidável os habitantes de São Joaquim sem recursos e alimentos. A comprovação deste fato está no elevado preço aqui atingido os gêneros de primeira necessidade: a saca de arroz de 58 quilos a 90\$00 e 100\$000, feijão a 55\$000 e 60\$000 o alqueire de 40 litros (mal medido), toucinho a 38\$000 a arroba e, ainda a ser encontrado à venda, ao passo que, diariamente, seguem para a Estação grandes partidas em prejuízo do povo. O comércio é livre, mas tem seus limites na proibição de certos abusos, como este. Por que em zonas menos produtivas, como Barro Preto, encontram-se gêneros pela metade ou terça parte do preço? Espera o suplicante que a Câmara não deixará de tomar providências, à semelhança do Rio, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Belo Horizonte, etc., crescendo impostos pesados àqueles que na ganância de grandes lucros não se incomodam com a fome e a miséria do povo. <sup>48</sup>

Esses e outros conflitos, inclusive entre as próprias elites econômicas, mostram o quanto a primeira experiência republicana brasileira foi tensa, desde sua proclamação até o movimento político conhecido como Revolução de 1930 que a encerrou. Deste movimento, até a ditadura militar, os movimentos reformistas continuaram sendo predominantemente feitos de cima para baixo e na maior parte do tempo em regimes autoritários.

Desse modo, partir 1930, o pacto político sobre o qual se sustentou o que Weffort (1978) chamou de “estado de compromisso,” (isto é, um Estado cuja governabilidade fundamentou-se em uma coalizão assimétrica formada por frações das classes dominantes, setores das classes médias e de trabalhadores urbanos, especialmente os operários, devido à redução da hegemonia das oligarquias e à dificuldade de uma classe substituí-la) criou uma nova situação política na qual as camadas populares tiveram algumas reivindicações atendidas.

No entanto, em primeiro lugar, os trabalhadores rurais não foram incluídos neste pacto. Em segundo lugar, boa parte das demandas dos empregados urbanos, principalmente o operariado, como as leis trabalhistas, foram apenas em parte atendidas e, mesmo assim, sob um regime de tutela direcionado para constranger a sua livre organização política. Inclusive, conforme esclarece Fausto, após 1930, o Estado, principalmente a partir da ditadura Vargas, “manteve o papel fundamental de desorganizador político da classe operária, reprimindo duramente a sua vanguarda e suas organizações partidárias,” ao mesmo tempo que se apresentava a ela como seu protetor, reatualizando dessa maneira o clientelismo no contexto da política de massas e criando as condições para o fomento do populismo. <sup>49</sup>

---

<sup>48</sup> Requerimentos, PMA 34.1, 1909-1924. Centro de Documentação História da Universidade Federal de Alfenas.

<sup>49</sup> FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1972, p. 107-108.

A derrubada do Estado Novo, no final da Segunda Guerra Mundial, vencida pelo bloco de países defensores do liberalismo político, abriu novas perspectivas para o processo de construção de um ambiente favorável ao fortalecimento da democracia no Ocidente. No caso brasileiro, tal processo foi conduzido “pela mesma elite política que comandava o regime deposto.”<sup>50</sup> Por isso, algumas limitações estruturais para o funcionamento da democracia não foram superadas, como o hipertrofismo (a expansão da margem de arbítrio) do poder executivo, construído ao longo do Estado Novo, que, ao ser conservado pela nova Constituição, concorreu para a supervalorização do cargo da presidência e para inibição do adequado revigoramento da cultura partidária, que até então, ainda estava empacada entre nós. Afinal, o país tinha acabado de sair de uma ditadura, e seus partidos, antes da supressão do simulacro democrático, da democracia formal ou protocolar, da Primeira República, não passavam de agremiações regionais que, geralmente, congregavam as elites estaduais (o PCB não conta porque, exceto curtíssimo período, atuou na clandestinidade).

Assim, a experiência democrática nacional de 1946 a 1964 foi limitada, em primeiro lugar, pela fragilidade institucional dos partidos em um quadro político marcado pela força hipertrófica do Executivo e da dificuldade de criação de partidos, que expressassem os interesses das camadas populares, pelos próprios trabalhadores (o PCB foi em 1947 outra vez considerado ilegal). Além disso, exceto a UDN (de orientação conservadora, mas opositora ao legado de Vargas), os dois grandes partidos de projeção nacional deste período (PSD e PTB) foram criados sob inspiração do governo Vargas; o primeiro pelas oligarquias ligadas à burocracia estatal e o segundo diretamente pelo ex-chefe de tal governo para defender interesses trabalhistas (o PSP não passava de uma agremiação paulista, criada por Ademar de Barros em 1946, ainda marcada pela feição regional da cultura partidária da Primeira República).

Em segundo lugar, a democracia no mesmo período foi limitada pela política de massas originada da ampliação do sufrágio universal, em um contexto político de hipertrofismo do poder executivo e de fragilidade da cultura partidária e em um contexto econômico de industrialização e crescimento urbano. A esse respeito, Ianni nos esclarece o seguinte:

Com as migrações internas, no sentido das cidades e dos centros industriais — particularmente intensas a partir de 1945 — aumenta bastante e rapidamente o contingente relativo de trabalhadores sem qualquer tradição política. O seu horizonte cultural está profundamente marcado por valores e padrões do mundo rural. Neste, predominam formas patrimoniais ou

---

<sup>50</sup> SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1983, p. 64.

comunitárias de organização do poder, de liderança e de submissão. Em particular, o universo social e cultural do trabalhador agrícola (...) está limitado pelo misticismo, a violência e o conformismo, como soluções tradicionais.<sup>51</sup>

O personagem Fabiano da obra *Vida secas* de Graciliano Ramos pode ser considerado uma boa representação do tipo social traçado acima por Ianni. Gente como ele foi atraída para as áreas urbanas, sobretudo as industriais, em busca de melhores condições de vida, onde se tornou presa fácil para as lideranças populistas, que a seduziam com seus discursos diretos, personalistas, nos quais prometiam ou divulgavam realizações de seu interesse como se fossem graças, visando controlá-la e conquistar o seu apoio político.

A política de massas nas cidades e a permanência do arcaísmo político oligárquico no campo atuaram como fator limitante da construção da cultura democrática no período, à medida que elas dificultaram o fortalecimento das instituições partidárias, da formação da consciência de classe por parte das camadas populares e, conseqüentemente, do desenvolvimento crítico da opinião pública. Devido a isso, o período de 1946 a 1964 foi marcado por grande instabilidade política, cuja maior expressão é a ocorrência de uma série de ameaças de golpes, sendo alguns deles executados, e todos com participação militar, como os motivados pela eleição de JK em 1955, pela renúncia de Jânio Quadros em 1961 e pela crise do governo Goulart em 1964, permitindo concluir que o fantasma do golpismo ainda continuava a assombrar a República.<sup>52</sup>

Apesar do seu caráter político instável, em tal período estava em curso um avanço considerável da cultura democrática. Aos poucos, os partidos começavam a construir uma identidade de classe e a ganhar maior projeção nacional. A opinião pública vivenciava um processo de amadurecimento pois, em seu seio, desenvolvia-se um intenso debate sobre diversas questões de interesse nacional. As manifestações culturais, seguindo a tendência inaugurada pelo Modernismo, cada vez mais abordava temas que provocavam ricas discussões na imprensa, nas universidades, nos bares, nos salões, entre outros lugares de sociabilidade.

Com isso, estava sendo criada uma situação favorável para o processo de construção de uma consciência crítica sobre o país, sua sociedade e seus problemas, o que poderia ter contribuído para o fomento de uma cultura cívica imprescindível ao incremento da noção de cidadania e da necessidade de reformas que pudessem, por exemplo, contemplar

---

<sup>51</sup> IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p. 57.

<sup>52</sup> TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*, v. 24, n. 47, p. 12-28, 2004, p. 17.

interesses de grupos sociais até então excluídos do pacto populista, como os trabalhadores rurais, cuja organização contra as extremas desigualdades e a violência estrutural do campo ganhavam força.

O golpe de 1964 interrompeu bruscamente esse processo e, dessa maneira, em relação aos valores democráticos, ele representou um duro e longo retrocesso que, muito lentamente, vem sendo superado com a promulgação em 1988 da Constituição Cidadã. A partir dele, o Estado, apoiado na doutrina da segurança nacional, militarizou-se, reprimiu os que o criticavam, praticou a censura nos diversos meios de expressão, sufocou os movimentos populares e, no seu período mais sombrio, torturou e até matou aqueles que considerou seus inimigos. Nesse contexto, a cultura política brasileira experimentou enorme reforço e ampliação do seu caráter autoritário, ao aprofundar a opressão e a violência, de acordo com Pinheiro, contra os extratos mais fragilizados da sociedade para conformá-la à nova política econômica e seus mecanismos de concentração de renda.<sup>53</sup>

Dessa forma, a ditadura militar promoveu o que Emir Sader chamou de “amplo processo de despolitização,” ao produzir o enfraquecimento dos valores sobre os quais estão fundamentados os ideais de cidadania e, assim, atrasando a modernização da cultura política nacional necessária para aprimoramento das instituições e, conseqüentemente, para a construção de um país melhor.<sup>54</sup>

As crises econômicas, como nos mostra fartamente a experiência histórica, contribuem para a criação de uma conjuntura favorável à mudança no modo de grande parte da população avaliar os governos. No caso dos governos militares, os efeitos nefastos da crise do petróleo de 1973/4 na vida cotidiana motivaram aos poucos uma parte da população a revelar sua insatisfação. Entre ela e a segunda e mais avassaladora crise desta fonte de energia fóssil, precipitada em 1979, as pressões contra a ditadura, tanto no plano interno quanto no externo, foram crescendo até ao ponto de sua permanência no poder torna-se inviável.

Era hora de voltar para os quartéis. O povo pedia democracia, mobilizando-se nas ruas para escolher seu futuro presidente em um amplo movimento cívico conhecido como Diretas Já. Mas a eleição direta para a presidência em 1984 lhe foi negada, mesmo com a reinstitucionalização em curso do regime democrático feita por meio de uma “transação” na qual o regime autoritário, com o apoio dos setores mais conservadores da sociedade, procurou moderar o processo, o que, como normalmente ocorre em algumas

---

<sup>53</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. A cidadania das classes populares, seus instrumentos de defesa e o processo constituinte. In: SADER, Emir et al. *Constituinte e democracia no Brasil hoje*. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 59-68, p. 55.

<sup>54</sup> SADER, Emir. Constituinte, democracia e poder. In: SADER, Emir et al. *Constituinte e democracia no Brasil hoje*. Op cit, p. 134.

circunstâncias, implicou em “elevada continuidade de elites, estruturas e instituições políticas” que limitaram a transição.<sup>55</sup>

Uma das limitações diz respeito à defesa da ordem pública. Sobre isso, Lins mostra que, apesar de avanços importantíssimos, “as amarras da permanência autoritária se fazem sentir na Carta Constitucional de 1988,” particularmente em relação ao “conteúdo jurídico do direito fundamental à segurança pública, no Capítulo III (art. 144,) do Título V da Constituição Federal, no qual a disciplina constitucional se limita a estabelecer o rol de atribuições de cada organização policial – estadual e federal – no território brasileiro.” Dessa maneira, segundo ele, “o Texto Constitucional assume um teor pouco denso, semântica e ideologicamente,” pois “o Constituinte, em tal passagem, não optara com precisão desejável por um modelo securitário pautado numa ruptura democrática,” ao fazer uma “mera reprodução, diga-se de passagem, do modelo autoritário descrito nos regulamentos emitidos ainda sob a égide do regime de exceção, como o Dec.-lei 667, de 02.07.1969 e o Dec. 2.010, de 12.01.1983. Assim, conclui que, em matéria de segurança pública, essa postura é uma “evidência de que a continuidade autoritária no Brasil não se opera apenas no campo da prática institucional, mas também através da permanência legislativa, ainda que incorporada por instrumentos marcadamente democráticos,” uma vez que, ao reproduzir o art. 1.º do já citado Dec. 667/1969, enunciando “que as polícias militares são “forças auxiliares, reservas do Exército” (art. 144, § 6.º, CF), acaba evidenciando também “que o corpo policial responsável pela gestão repressiva da segurança pública nas cidades brasileiras se confunde com uma instituição que tem como objetivo primordial a guerra e o aniquilamento do inimigo externo.”<sup>56</sup>

A associação disso com o fato de, entre frações das elites econômicas e da classe média, as camadas populares ainda serem vistas como classes perigosas pode contribuir para compreender o porquê de pobres e, normalmente, afrodescendentes serem ainda hoje a maior parte das vítimas da truculência policial.

Outra permanência da ditadura militar na Constituição é a Lei da Segurança Nacional, criada pelo regime ditatorial para punir manifestações e atos dos que seus representantes consideravam seus inimigos. Essa lei não havia sido usada desde o fim de tal regime, até ser acionada de forma abusiva e distorcida pelo governo Bolsonaro para intimidar seus críticos, o que levou o Congresso entre maio e agosto de 2021 a revogá-la.

---

<sup>55</sup> MARENCO, André. *Devagar se vai ao longe? A transição para a democracia no Brasil em perspectiva comparada*. In: MELO, Carlos Ranulfo e SÁEZ, Manuel Alcântara (orgs.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007, p. 453-484, p. 89.

<sup>56</sup> LINS, Bruno J. *Breves reflexões sobre segurança pública e permanências autoritárias na Constituição de 1988*. *Revista Direito Brasileiro*, v. 1, n. 1, p. 173-207, 2011, p. 187-188.

Além de os constituintes de 1986 não terem eliminado esse “entulho autoritário,” também não aprovaram nenhuma lei específica para punir rigorosamente ataques contra a democracia, o que foi finalmente corrigido com a aprovação da [Lei nº 14.197, instituída em 1º de setembro de 2021](#), que acrescentou o título XII, dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, ao Decreto Lei n. 2848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e revogou a Lei n. 7170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional). O seu [capítulo II](#), “dos crimes contra as instituições democráticas”, define o seguinte a respeito da “abolição violenta do estado democrático de direito” no art 359 L: “Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o estado democrático de direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais, pena de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.” Define também, sobre “golpe de estado,” no art 359 M: “Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído, pena de reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.”

Apesar da herança autoritária e das ausências acima comentadas, os trabalhos da assembleia constituinte concluídos em 1988 representam um passo importantíssimo para o processo de construção de uma sociedade democrática entre nós. Desde sua promulgação, aos poucos, o país vem acumulando significativa experiência política, fundamental para o amadurecimento das suas instituições e, com efeito, para o fortalecimento de nossa democracia. Mas, ainda há um longo caminho a percorrer...

Embora esse novo período de Estado Democrático de Direito tenha transcorrido sem maiores sobressaltos, é inegável que uma certa instabilidade política o acompanhou, como as crises do *impeachment* de Collor (1992) e Dilma (2016) exemplificam. Sobre isso, Liñan nos lembra de que no presidencialismo “os protestos públicos frente a atos de corrupção, abuso de poder e crises econômicas se dirigem contra o presidente”, de forma que, quando tais problemas são persistentes, geram crises que “se convertem em crise de governo.”<sup>57</sup>

Quando os referidos problemas se conjugam em uma situação na qual os governos não têm uma maioria ideológica no poder Legislativo, contando com apoio de uma coalização geralmente multipartidária fragilmente fundamentada na troca de interesses, há a tendência para o desencadeamento de uma crise política (se a população mobilizar-se contra o chefe do Executivo) que pode culminar em *impeachment*, como em 1992 e 2016.

---

<sup>57</sup> LIÑÁN, Aníbal Pérez. *Instituciones, coaliciones e inestabilidad política: perspectivas teóricas sobre las crisis presidenciales*. In: *América Latina Hoy-Revista de Ciencias Sociales*, v. 49, p. 105-126, 2008, p. 110.

Todavia, se, por um lado, a cassação de dois mandatos presidenciais em curto espaço de tempo revela o instável caráter político da sociedade brasileira, por outro, revela também que isso, ao ocorrer sem colocar em risco a continuidade seu processo democrático, acabou contribuindo para fortalecer sua democracia.

Porém, a crise gerada após a reeleição de Dilma, somada à situação internacional favorável à emergência do ideário neofascista, criou uma situação propícia para manifestações nas ruas e nas redes sociais de grande parte da população em defesa de valores políticos autoritários. Tais manifestações foram crescendo, como uma onda, alimentada por sentimento de revolta contra os efeitos da redução do PIB e aumento da dívida pública na vida cotidiana, bem como contra a enorme corrupção apurada pelas investigações da Lava-jato,<sup>58</sup> que geraram uma frustração de expectativas de ascensão social e uma descrença generalizada na política tradicional, das quais candidatos identificados com ideais da extrema direita se aproveitaram para impulsionar suas campanhas eleitorais.

Muito do resultado das eleições de 2018, particularmente para a presidência da República, se deve a essa onda. De suas movimentações, emergiu uma militância mais radical, incentivadora de atos contra o Supremo Federal e o Congresso (com explícitas ameaças a alguns de seus integrantes), motivada pela dificuldade do presidente Bolsonaro formar uma maioria ideológica no Congresso para implementar sua política de governo sem maiores resistências. Um deles, evidenciando grave afronta às leis e descrença nas instituições sinalizadoras de soluções dogmáticas que se apresentaram como salvadoras da pátria, conforme observou Schwarcz,<sup>59</sup> consistiu em uma agitação política destinada a desencadear um movimento que pedia intervenção militar com Bolsonaro presidente, utilizando o slogan “Eu autorizo, presidente.”

Tal militância acabou sendo acuada, porque as instituições democráticas deram respostas duras aos seus atos, com abertura de inquéritos e até prisões de seus integrantes mais explícitos e exaltados, como a do deputado Daniel Silveira (PSL-RJ) e a do ex-deputado e presidente do PTB Roberto Jefferson, que defenderam abertamente nas redes sociais o fechamento do STF. Esse último acabou sendo solto condicionalmente, mas como continuou as ações que o levaram à prisão, teve sua condicional revogada às vésperas do

---

<sup>58</sup> Em síntese, trata-se de uma ampla investigação, iniciada em 2014, para apurar o envolvimento de políticos, empresários, funcionários públicos, etc. em um enorme esquema de corrupção sistêmica que funcionou entre o final do governo Lula e o primeiro governo Dilma. Sobre tal, sugiro os seguintes sites que, lidos de forma confrontada, a começar pelo do Ministério público, permitirão ao leitor que não está informado sobre o que foi tal operação, a construir uma ideia de sua motivação e atuação. <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>; <https://e-dou.com.br/operacao-lava-jato/>; <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/operacao-lava-jato.htm>. Acessados em 17/05/2023.

<sup>59</sup> SCHWARCZ, Lília Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. *Op cit*, p. 232.



segundo turno das eleições de 2022; inclusive, quando a PF chegou à sua residência, para executar o novo mandado de prisão, ele a recebeu com tiros e granada.

Esse acontecimento foi o ápice de um processo tenso para o qual o chefe do Executivo do último governo deu muitas contribuições. Em agosto de 2021, por exemplo, diante da sua vertiginosa queda de popularidade, reiterou sua desconfiança nas urnas eletrônicas, criando nova polêmica envolvendo os Três Poderes da República e com significativo impacto na opinião pública. Segundo matéria do jornal *O Estado de São Paulo*, o ministro da Defesa, o general da reserva Braga Neto, teria declarado que se não houver voto impresso não haveria eleições em 2022. A repercussão foi enorme, as críticas dos principais representantes das instituições republicanas, da mídia e de diversas entidades foram imediatas, levando o citado ministro a ser convocado a dar explicações à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara.

Apesar disso, o presidente manteve os ataques às urnas eletrônicas e investiu-se contra o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, devido à resistência deste de ceder às pressões para a volta do voto impresso. E o pior, em um flagrante impulso arbitrário, ameaçou resolver a questão fora dos marcos constitucionais. Conseqüentemente, uma comissão especial da Câmara foi formada para julgar a possibilidade da volta do voto impresso e decidiu pela rejeição dessa possibilidade, o que foi confirmado pelo plenário da Câmara em meio às pressões do presidente da República que, no dia da votação, recebeu uma tanqueata (desfile de tanques militares na Praça dos Três Poderes em Brasília) com a justificativa de receber a entrega de um convite para acompanhar o treinamento de 2.500 militares em Formosa, no Estado de Goiás.

A esse respeito, Levitsky e Ziblatt, ao analisarem como as democracias morrem, apresentam um quadro de indicadores do comportamento autoritário que contribui para o diagnóstico da atual situação política do país, sendo uma delas a tentativa de “minar a legitimidade das eleições.”<sup>60</sup> Assim, o questionamento do método de votação revela-se temerário porque soou como um o pretexto para rejeitar o resultado eleitoral, gerando o temor de que aqui ocorresse algo semelhante aos EUA, na véspera da posse de Joe Biden, onde grupos radicais invadiram o Capitólio, praticando uma série de vandalismos, na tentativa de impedir a confirmação da sua vitória sobre o populista de direita Donald Trump, que não reconheceu a sua derrota alegando fraude na votação.

Para reforçar a convicção da inviolabilidade das urnas eletrônicas, o presidente do TSE, Luís Roberto Barroso, criou no dia nove de setembro de 2021 a Comissão de

---

<sup>60</sup> LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 34.

Transparência das Eleições, formada por especialistas em tecnologia, órgãos de fiscalização e representantes de entidades civis, destinada a acompanhar os procedimentos de preparação das urnas eletrônicas para as eleições de 2022, como forma de responder aos ataques do último ex-presidente a esse sistema de votação. Essa criação foi anunciada, dois dias após as manifestações bolsonaristas no dia da Independência, como resposta ao discurso presidencial no palanque diante de mais de cem mil apoiadores na av. Paulista, no qual ele reiterou seus ataques à democracia, particularmente ao STF, em especial ao ministro do Supremo Alexandre de Moraes que, em quatro de agosto, incluiu Bolsonaro como investigado no inquérito da *fake news* (divulgação de notícias falsas).

**Sabemos que as respostas ao referido discurso foram muito duras e veio de todos os lados, até da base governista, inclusive até cogitou-se a abertura de impeachment contra o então presidente, levando-o, três dias depois, a se retratar por meio de uma carta dirigida à nação elaborada com a ajuda do ex-presidente Temer:**

As coisas pareciam ir bem, até que em doze de fevereiro de 2022, durante entrevista ao ex-governador Antony Garotinho na Rádio Tupi, Bolsonaro a reiterou suas desconfianças às urnas eletrônicas. E não foi só isso. Em data próxima a esse dia, em uma *live* nas redes sociais, ele havia dito que o Exército enviou perguntas ao TSE por suspeitar da segurança no sistema eleitoral brasileiro, afirmando que tal segmento das Forças Armadas havia identificado possíveis vulnerabilidades nele.

Além disso, no dia 31 de março, aniversário do Golpe de 64, durante cerimônia de oficialização da saída de ministros para a disputa das eleições de ano 2022, o ex-presidente elogiou tal golpe ao perguntar: “O que seria do Brasil sem as obras do governo militar? Não seria nada! Seríamos uma republiqueta.”<sup>61</sup>

Esse elogio foi reforçado por Braga Neto, ministro da Defesa, que publicou nota na página do referido ministério afirmando, entre outras coisas, que a mencionada data foi “um marco histórico da evolução política brasileira” que “respondeu aos anseios” da sociedade, deixando um “legado de paz, de liberdade e de democracia.”<sup>62</sup>

Uma das atitudes elencadas por Levitsky e Ziblatt, no quadro de indicadores de comportamentos autoritários do estudo dedicado à análise de como as democracias morrem, é o elogio “de medidas repressivas tomadas por outros governos no passado,”

---

<sup>61</sup><https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/03/31/bolsonaro-obras-ditadura-militar.htm>. Acessado em 01/04/2022

<sup>62</sup><https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/ricardo-noblat/com-elogio-ao-golpe-de-64-general-assegura-vaga-de-vice-de-bolsonaro>. Acessado em 01/04/2022.

como os que se estabeleceram no Brasil a partir de 1964, responsáveis por brutal repressão aos adversários ideológicos.<sup>63</sup>

Depois das reações ao referido elogio, as tensões políticas ora eram abrandadas, ora eram novamente impulsionadas por declarações do ex-chefe do Executivo, culminando no caso da segunda prisão de Roberto Jefferson anteriormente comentada. Apesar de tudo isso, as eleições foram tranquilas, apesar de no segundo turno, o chefe da PRF, Silvinei Vasques (explícito apoiador do então candidato Bolsonaro à reeleição para presidente), ter comandado uma operação no dia do segundo turno das eleições em estados nordestinos, acusado de reter veículos com declaração de apoio ao candidato da oposição, criando dificuldades que tumultuaram o processo eleitoral em cidades do Nordeste.

Apesar disso e de todo o esforço (como a PEC da “reeleição” ou kamikaze)<sup>64</sup> para reeleger o último presidente, seu opositor, Luz Inácio Lula da Silva, venceu as eleições, desencadeando no dia seguinte a fúria de apoiadores radicais do candidato derrotado que bloquearam estradas em diversos pontos do país. Uma parte deles se concentrou em frente aos quartéis para pedir intervenção militar, planejar vandalismo, como o ocorrido em Brasília no dia 12/12/2022 após a prisão de uma liderança indígena seguidora do último presidente (queima de oito carros, destruição de uma delegacia de polícia, e tentativa de invadir a sede da Polícia Federal.) e até ações terroristas, coma a fracassada tentativa de explosão de uma caminhão-tanque em frente ao aeroporto dessa mesma cidade, descoberto na véspera do Natal, culminando na prisão do empresário George Washington de Oliveira Sousa.

Ainda na capital do país, no dia oito de janeiro de 2023, milhares de bolsonaristas radicais, vindos de diversas partes do país, invadiram as sedes dos Três Poderes Federais, promovendo uma depredação jamais vista na capital nacional desde sua inauguração. Trata-se de um gravíssimo atentado contra instituições democráticas brasileiras, o maior após o final da ditadura militar, revelando que há grupos políticos (apoiadores do ex-presidente derrotado nas eleições de 2022) dispostos a destruir a nossa democracia para fazer valer sua vontade política, numa clara demonstração de golpismo.

Inclusive, durante as investigações na casa do ex-ministro da Justiça do governo anterior, Anderson Torres, exonerado do cargo de secretário da Segurança Pública do DF sob a acusação de ter tomado medidas administrativas que facilitaram a invasão das sedes

---

<sup>63</sup> LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. *Op cit*, p. 34.

<sup>64</sup> Essa PEC, aprovada em 13/07/2022, foi uma Proposta de Emenda à Constituição – PEC 1/2022, que permitiu a liberação de aproximadamente 41 bilhões ao governo federal para distribuição de benefícios sociais a menos de três meses das eleições de 2022. <https://www.remessaonline.com.br/blog/pec-kamikaze-e-aprovada-o-que-significa-para-economia-do-brasil/> acessado em 17/05/2023.

dos Três Poderes Federais, foi encontrado um documento com o seguinte conteúdo revelador de uma clara intenção de planejamento de golpe de Estado:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 84, inciso IX, 136, 140 e 141 da Constituição, DECRETA: Art. 1º Fica decretado, com fundamento nos arts. 136, 140, 141 e 84, inciso IX, da Constituição Federal, o Estado de Defesa na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, Distrito Federal, com o objetivo de garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022, no que pertine à sua conformidade e legalidade, as quais, uma vez descumpridas ou não observadas, representam grave ameaça à ordem pública e a paz social...<sup>65</sup>

Tudo isso para tentar espalhar o caos no país, visando à criação de uma crise que pudesse ser o princípio de um estado de anomia social capaz de gerar uma situação favorável à intervenção militar tão almejada pelos grupos radicais responsáveis por tais ações antidemocráticas, razão pela qual, não resta dúvida de que nossa democracia vem sendo perigosamente ameaçada desde a crise do governo Dilma, com recrudescimento durante o governo Bolsonaro quando a ameaça passou a se manifestar de dentro das instituições.

Não resta dúvida também de que o reconhecimento institucional do resultado do segundo turno da eleição presidencial e a consequente posse do novo presidente da República não foram suficientes para o fim das manifestações de extremistas bolsonaristas, como os acontecimentos na capital federal indicam. Será necessário que a [Lei nº 14.197, instituída em 1º de setembro de 2021](#), **que acrescentou o título XII, dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, ao Decreto Lei n. 2848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), seja aplicada enérgica e exemplarmente para, junto com uma campanha de promoção dos valores democráticos nas mídias e nas escolas, servir de antídoto contra futuros ataques semelhantes.**

Assim, a pergunta “democracia em risco?” (uma angustiante expressão intelectual da preocupação com o futuro do Estado Democrático de Direito no Brasil), utilizada como título do livro escrito por Abranches e outros vinte e um autores,<sup>66</sup> após as eleições de 2018, pode ser respondida com um lamentável sim diante de tudo que testemunhamos até agora neste país.

Mas, nem tudo pairou como trevas nessa conjuntura entre a crise do impeachment de 2016 e o processo de sucessão presidencial de 2022 que, pelos atos extremistas ocorridos no dia oito de janeiro de 2023 em Brasília, parece ainda não ter acabado; pelo

---

<sup>65</sup> <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/13/integra-documento-golpista-casa-anderson-torres.htm>. Acesso em 13/01/2023.

<sup>66</sup> ABRACHES, Sérgio et al. *Democracia em risco?* São Paulo: Cia das Letras, 2019

menos para a parte mais radical dos apoiadores do ex-presidente Bolsonaro. Pois a cultura democrática no Brasil mostrou força suficiente para resistir aos ataques contra ela. Ocorreram várias reações de pessoas, entidades e instituições. Uma delas, de forma mais concreta, foi da [Lei nº 14.197, instituída em 1º de setembro de 2021](#), **que acrescentou o título XII, dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, ao Decreto Lei n. 2848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e revogou a Lei n. 7170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional).**

Outra, de forma mais simbólica, é a Carta pela Democracia, lançada por juristas e pela Faculdade de Direito da USP no dia 26/07/2022 e lida no dia 11/08/2022 quando contava com mais de um milhão de assinaturas (autoridades políticas, artistas, banqueiros, centrais sindicais, diversas entidades classistas, empresários, esportistas, intelectuais, jornalistas, etc.), que representa o compromisso, de grande parte do eleitorado esclarecido deste país, de lutar para ele continuar trilhando o caminho da consolidação de sua democracia.

E outras mais agora recentemente, como resposta aos atos extremistas em Brasília, quando o governo da União ordenou intervenção na segurança pública do Distrito Federal, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, decretou afastamento do governador de tal Distrito (sob a acusação de responsabilidade pela falha na segurança da capital federal, em particular na praça dos Três Poderes, e sob a suspeita de omissão ou até conivência), a Justiça determinou a prisão em flagrante de centenas de pessoas durante a repressão aos referidos atos e a abertura de investigação para descobrir os demais participantes que se evadiram e seus financiadores, além do desmonte autorizado pelo Supremo dos acampamento de golpistas em frente às unidades do Exército em todo país, resultando na condução pela polícia de outras centenas de radicais para prestar depoimento, como na capital do DF, onde foi necessário dezenas de ônibus para isso. A ver os desdobramentos...<sup>67</sup>

### ***Considerações finais***

Vivemos em um país cuja experiência histórica favoreceu a formação de uma cultura política autoritária, que fundamentou predominantemente o comportamento político de grande parte da população e da maioria dos governos republicanos até o final da ditadura militar em 1985. Com a nova chance de construção de uma sociedade democrática, simbolizada pela Constituição Federal de 1988, aos poucos estamos edificando nossa

---

<sup>67</sup> Centenas de pessoas identificadas e investigadas viraram réus com base na Lei [Lei nº 14.197, instituída em 1º de setembro de 2021](#), que acrescentou o título XII, dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, ao Decreto Lei n. 2848 de 7 de dezembro de 1940.

democracia com o fortalecimento de nossas instituições de Estado, amadurecimento da nossa opinião pública e valorização dos princípios democráticos e sua disseminação pelas escolas, imprensa, entidades de classe, as artes em geral, etc.

Mas há longo caminho a percorrer... Pois, embora a democracia no Brasil já não seja (como a havia julgado Holanda em 1936) “um lamentável mal-entendido,”<sup>68</sup> ela ainda está inacabada, uma vez que precisa ser consolidada como valor fundamental da nossa vida civil e de nossas relações políticas.

Para isso acontecer, sua valorização precisa ser intensificada, o que demanda uma sinergia de todas as partes da sociedade (indivíduos, entidades e instituições) convictas da necessidade de buscar solução para os problemas de uma nação de forma dialógica e civilizada. Precisa também acionar severa e exemplarmente a [Lei nº 14.197, instituída em 1º de setembro de 2021, que acrescentou o título XII, dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, ao Código Penal de 1940, contra qualquer manifestação contrária ao Estado Democrático de Direito, para intimidar a sanha autoritária que se popularizou nas redes sociais, tomou as ruas do país após os efeitos nefastos do impeachment de 2016, ganhou força durante o governo Bolsonaro e promoveu a tentativa de golpe em oito de janeiro de 2023.](#)

Com a eleição do novo presidente, um novo ciclo de reforço da cultura democrática pode ser inaugurado, porque a sua experiência pessoal e a dos seus mandatos anteriores indicam que ele tem compromisso com os valores democráticos, inclusive no seu discurso de posse, deixou muito claro tal compromisso quando fez uma defesa enfática da democracia.

Assim, sua eleição poderá ser considerada um passo essencial para vencermos um de nossos maiores desafios políticos: a superação do autoritarismo e a consequente consolidação dos valores democráticos como fundamento da nossa cultura política, se seu governo for coerente com o seu discurso de posse, se nenhum escândalo do nível que vimos nos seus dois mandatos anteriores e no de Dilma se repetir, evitando a criação de nova situação de deflagração de crise de descrença na política e nas instituições e se seu governo der resposta dura contra atos, como os ocorridos no dia oito de janeiro em Brasília, de pessoas que insistam em atacar nossa democracia.

A ver...

Recebido em 05 de janeiro de 2023  
Aceito em 05 de abril de 2023

---

<sup>68</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. *Op cit*, p. 160.